



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.03.00.-Secretaria da Educação

02.03.03.- Ensino Básico Fundamental

12.361.0004.2.007

066

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

70.000,00

Total..... 70.000,00

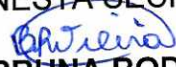
Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta de repasses a serem efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do programa TD – Plano de Ação Articulada.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de março de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete